NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal ao proceder a digitalização das normas para inclusão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo constatou que alguns Projetos de Emenda à Lei Orgânica foram vinculados a numeração sequencial de Emenda, ou seja, havia o número do projeto e o número da emenda como se estivesse aprovada.

Ocorre que as proposições não foram aprovadas, sendo a numeração sequencial de Emenda à Lei Orgânica vinculada ao projeto inutilizada. Registra-se que o próximo Projeto foi vinculado a numeração sequencial seguinte.

Desta forma, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de número 09/98 que daria origem a Emenda à Lei Orgânica nº 11 foi **retirado**, conforme livro de registro, cuja cópia segue abaixo.

Nº-	Objeto	Data / Aprovação
PL 9/88	Acrescenta-se parágrafo único ao art.	E: 1.91.39
E: 11/98	95 da Lei Orgânica	Retirado
PE 11/99	Altera redação do artigo 95 da Lei	3-5-1939/00 39
E: 12/99	Orgânica	
PE 12/99	Modifica os paragrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º,	20.04.39
E: 13/99	9º do art. 89 da Lei Orgânica	05.04-1999
PE 13/99	Altera paragrafo 2º do artigo 153,	07.06.1999
E: 14/99	da Lei Orgânica Municipal	01.8 39
PE 25/99	Altera paragrafo 2º do art., diog do	Retirado
E: 15/99	paragrafo único do art. 55 - Lei Orgânica	21 f 8 39
PE 15/99	Altera o inciso III do paragrafo único	Arquivado
E: 16/99	do art. 55, da Lei Orgânica	21.0 39
PE 15/00	O caput do art. 57 - Lei Orgânica '	30-11-00
E 17/00	passa a vigorar ..."	1c 39
PE 16/00	Substitua-se o artigo 41 da Lei Orgânica	Retirado
E: 18/00	do Município	1 f 39
PE 17/00	Dá nova redação ao artigo 41 da Lei	Arquivado
E: 19/00	Orgânica	21f 39
PE 18/00	Revoga o paragrafo único do artigo	04.12.00
E: 20/00	56 da Lei Orgânica	21f 39
PE 19/01	Altera o texto do artigo 37 da Lei	01.10.01
E: 21/01	Orgânica	

Digitalizado com CamScanner